



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS - CMCB-I/CBM

Nota nº 040/2025/CMCB-I/CBMMA

São Luís, data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores,

Pais e/ou responsáveis, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB - Unidades I e XXVI.

Assunto: 3º Simulado Periódico do Ensino Médio

O Colégio Militar 2 de Julho, Unidades I e XXVI, com fito de preparar os alunos para as provas externas, informa que o **Simulado Periódico do Ensino Médio**, exceto parte diversificada, será aplicado nos moldes do Exame Nacional do Ensino Médio, observando os conteúdos trabalhados em cada série/componente curricular.

Para tanto, o estudante deverá atentar para as seguintes orientações:

- **Abertura dos portões:** 12h30
- **Fechamento dos portões:** 13h
- **Início da prova:** 13h30
- **Término da prova:** 18h30 (2º dia)/ 18h (3º dia)
- **Apresentação de documento de identidade com foto (obrigatório).**

DATA	CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES POR ÁREAS	HORÁRIO
16/09/25 (terça-feira)	Parte Diversificada	15h45 às 18h00
17/09/25 (quarta-feira)	Caderno de Redação, Linguagens e Humanas	13h30 às 18h30
18/08/25 (quinta-feira)	Caderno de Matemática e Ciências da Natureza	13h30 às 18h

1. Todas as avaliações serão presenciais e ocorrerão nas datas e horários acima informados.

2. **Os alunos serão liberados a partir das 17h15 à medida que concluírem a prova, mediante a entrega do gabarito de respostas e do caderno de questões ao fiscal de sala.**

3. A avaliação de segunda chamada só ocorrerá com o estudante que justificar a ausência no dia das provas de simulado. Em caso de atestados médicos, o próprio estudante poderá entregar na coordenação pedagógica, do contrário o responsável deverá comparecer para realizar tal solicitação no prazo de **três dias úteis** contados a partir da data da avaliação perdida.

4. A 2ª chamada das avaliações ocorrerá nos dias 23/09 (caderno 1º dia), 24/09 (caderno 2º dia) e 25/09 (caderno 3º dia) e serão aplicadas pela coordenação pedagógica.

5. O processo de recuperação paralela ocorrerá com o aluno que não atingir média 6,0 e a nova nota substituirá a nota mais baixa do período corrente.

6. Os alunos que ficarem de recuperação paralela no 3º período, serão informados pelos professores por meio de uma lista que será postada na plataforma CMCB na área do componente em questão.

7. As recuperações serão aplicadas pelos professores dos componentes curriculares em que o estudante ficou em recuperação em seus respectivos horários.

Aproveitamos o ensejo para desejar excelentes atividades avaliativas para todos os nossos alunos.

Atenciosamente,

Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 13/09/2025, às 17:05, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9909654** e o código CRC **19B98E2B**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br